

## **PERGUNTAS FREQUENTES**

### 1. Onde entregar as amostras para as avaliações?

Entregar na Rua Anhanguera, 697- Barra Funda – Térreo -SP – Cep 01135-000.

A/C Organização do Prêmio Atualidade Cosmética - (favor anotar o nome de quem receberá)

Para enviar por correio ou transportadora enviar para o Prêmio Atualidade Cosmética

A/c da Organização do Pac 2024- (Suei Cusma / Satomi Ito)

Dados para a emissão da NF de simples remessa, somente aplicada para transporte de produtos sem a incidência de venda.

Instituto dos Sentidos

Rua Anhanguera 697 – Barra Funda – Térreo -SP – Cep 01135-000

CNPJ: 21.563.690/0001-67 / Inscrição Estadual: Isento

O correio pode entregar atrasado, então como fazer?

Observe bem os dias necessários para que sejam entregues dentro do prazo. No caso de envio pelos correios existirá uma tolerância de 3 dias, após a data limite, portanto dia 16 de setembro.

### 2. A organização do evento retira as amostras nos correios ou na transportadora?

Não sob hipótese alguma, todas as amostras deverão ser entregues no endereço acima.

### 3. Quantas amostras deve enviar para as avaliações?

Para cada categoria existe um número de amostras. Todas essas informações estão descritas no regulamento, detalhadas em “Das inscrições” favor consultar.

Em caso de alguma dúvida que não pode ser esclarecida no Regulamento, entrar em contato pelo Email [contato@premioatualidadecosmetica.com](mailto:contato@premioatualidadecosmetica.com), ou deixe uma mensagem pelo WhatsApp 11 9 6615 8193 – Sueli Cusma

### 4. Os produtos podem ser enviados sem estarem no frasco original, o que está à disposição do consumidor no ponto de venda?

As amostras deverão ser enviadas nos frascos disponibilizados para o consumidor. Não serão aceitas amostras em outros frascos.

### 5. Onde encontrar as Fichas de Inscrição?

As fichas estarão disponíveis a partir de 15 de julho de 2024, na área de inscrições deste site, ou clicando aqui

6. As fichas precisam ser preenchidas totalmente, ou podemos deixar algumas perguntas sem respostas?

Todas as respostas são lidas pelos avaliadores por fazerem parte da análise dos produtos, portanto caso opte por não responder algumas perguntas, esteja ciente que poderão faltar informações para as avaliações dos jurados. Existem perguntas de caráter opcional, essas obviamente podem não ser respondidas.

7. Qual é o valor das inscrições?

Para Cosméticos e Perfumaria, exceto Criação Perfumística o valor da inscrição por linha ou produto inscrito é de R\$150,00.

Para as Categorias de Criação Perfumística é de R\$500,00 para cada produto inscrito.

8. Quando receberei o boleto para o pagamento?

Você receberá o boleto para o pagamento, conforme descrito abaixo:

Primeiro - A organização fará pré-avaliação das inscrições, para verificar se estão corretas;

Segunda - Na sequência será enviado pelo Email, indicado na ficha de inscrição, uma confirmação das suas inscrições, caso elas estejam corretas, aí então você receberá o boleto.

9. Me enganei e inscrevi o produto na categoria errada, o que fazer?

Enviar um Email para [contato@premioatualidadecosmetica.com](mailto:contato@premioatualidadecosmetica.com), ou deixe uma mensagem pelo WhatsApp 11 9 6615 8193, informando, que entraremos em contato.

10. Como poderei confirmar minha inscrição caso a data de pagamento do boleto for posterior a data limite?

Todas as inscrições aprovadas participarão das avaliações, porém não havendo o pagamento das inscrições, após a data final das avaliações serão desclassificados.

11. Como saber se fui classificada como finalista?

Enviaremos uma mensagem pelo WhatsApp ou pelo e-mail, cadastrado na ficha de inscrição, com essa informação.

12. Como saber se fui o vencedor do Prêmio Atualidade Cosmética?

Os vencedores são, tradicionalmente, divulgados no dia do evento.

13. Quantas inscrições posso fazer?

Leia o regulamento em “Da Perfumaria, dos Produtos de Cosméticos e de Higiene Pessoal” nele estão todas as essas informações.

14. Como saber em que categoria meu produto se adequa?

Leia o Regulamento no item “ Da Perfumaria, dos produtos Cosméticos e de Higiene Pessoal”.